

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

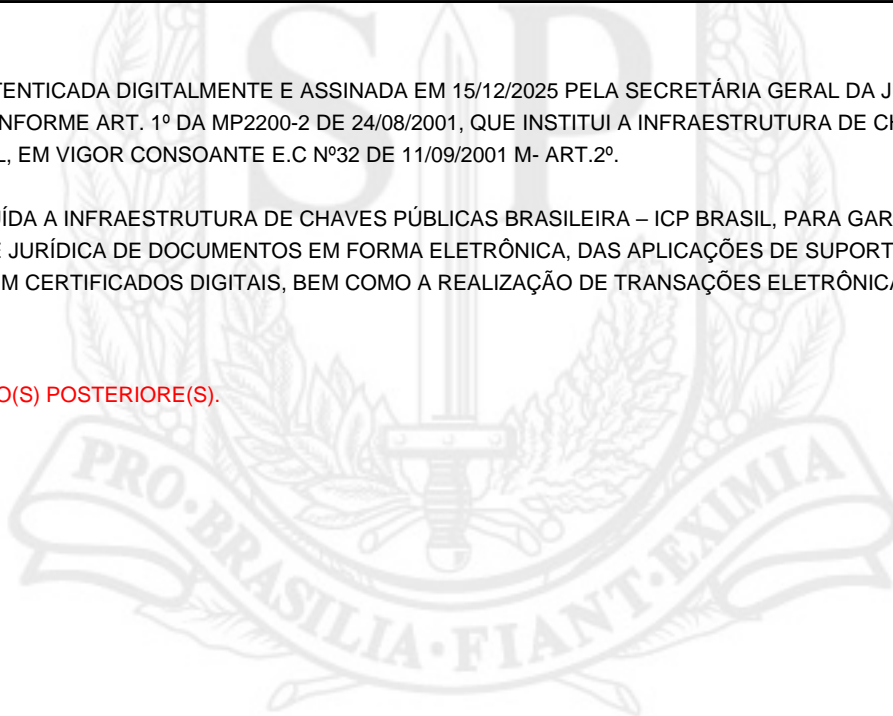
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL 77 HOLDING S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300682891	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300682891	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/12/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:10:45	CÓDIGO DE CONTROLE 282406780
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/12/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

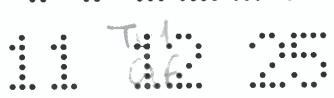
EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
5.185.171/25-0

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035511298-1

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL 77 HOLDING S.A.			PORTE Normal
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Alameda dos Maracatins	NÚMERO 780	COMPLEMENTO Conj 1703, Sa	CEP 04089-001
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA adm@michelteilo.com.br Assinado		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
NOME: Teófilo Teófilo (Diretor Presidente)		DATA: 04/12/2025	
ASSINATURA: <i>Teófilo Teófilo</i>			

JUCESP
GUICHÉ
08 DEZ
PROTOL

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP-SED- GUICHÉ 8 08 DEZ 2025 PROTOL	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1ª TURMA DE VOGAIS 1ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 10 DEZ 2025 Luiz Carlos de Oliveira RG: 12.375.825-9 Albeto Emmanuel C. Whitaker RG: 2.025.093-9
---	--	---

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
19
11 DEZ 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

3530068289-1

JUCESP

OBSERVAÇÕES:



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682891 em 11/12/2025 da empresa 77 HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5185171250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 282406780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
11 12 25



JUCESP PROTOCOLO
5.185.171/25-0



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA

77 HOLDING S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 (quatro) dias de novembro de 2025, às 10:00 horas, Alameda dos Maracatins, n. 780, conjunto 1703, sala B-5, Indianópolis, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04089-001.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº. 6.404/76"), em vista da presença da totalidade das acionistas subscritoras, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Presidente: TEÓFILO TELO
Secretária: EVA MARIZA NOGUEIRA DO AMARAL TELÓ

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, foram aprovadas as seguintes deliberações:

(i) Aprovar a constituição da 77 HOLDING S.A. ("Companhia"), que se regerá pelo Estatuto Social, que lido e aprovado, passa a integrar a presente na qualidade de Anexo I, com capital subscrito de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos dos Boletins de Subscrição, que seguem na forma do Anexo II, e do recibo de depósito do capital social integralizado em moeda corrente nacional, realizado em atendimento ao disposto no art. 80, II, da Lei n. 6.404/76, que segue na forma do Anexo III;

-SEU-
IÉ 6

2025 ★

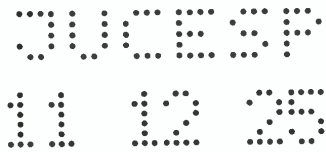
010

Página 1 de 2

D4Sign a81c355e-298a-4ef3-a820-5d3451a8528b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682891 em 11/12/2025 da empresa 77 HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5185171250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282406780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



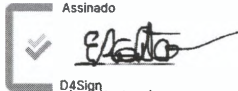
(ii) A eleição do Sr. TEÓFILO TELÓ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 831097 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 786.396.031-20, domiciliado na Dr. Paschoal Imperatriz, n. 114, apto221, Bloco A2, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04705-070, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleito. A remuneração do Diretor será definida oportunamente pelos acionistas.

5. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, a Presidente declarou constituída a Companhia, e encerrou os trabalhos. Após a lavratura da presente ata, lida em voz alta, foi reconhecida como expressão fiel do ocorrido e assinada pelos presentes. Desta ata serão extraídas 03 (três) cópias para os fins legais.

São Paulo/SP, 04 de novembro de 2025.

adm@michellelo.com.br
Assinado

- assinado digitalmente -
TEÓFILO TELO
Presidente da Mesa

evamarizatelo@gmail.com
Assinado

- assinado digitalmente -
EVA MARIZA NOGUEIRA DO AMARAL TELÓ
Secretário da Mesa



Advogado Responsável:
francisco.lobato@mcmadvogados.com
Assinado

- assinado digitalmente -
Francisco Mauro Lobato de Almeida
OAB/SP nº 312.626

Página 2 de 2

D4Sign a81c355e-298a-4ef3-a820-5d3451a8528b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682891 em 11/12/2025 da empresa 77 HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5185171250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282406780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

77 HOLDING S.A.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682891 em 11/12/2025 da empresa 77 HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5185171250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282406780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
DA 77 HOLDING S.A. REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

ESTATUTO SOCIAL DA
77 HOLDING S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, OBJETO E SEDE

Art. 1º - A Companhia tem a denominação de 77 HOLDING S.A., sendo uma sociedade anônima de capital fechado, com duração por tempo indeterminado, e se regerá por este estatuto e leis aplicáveis a sua espécie ("Companhia").

Art. 2º - O objeto social da Companhia contempla a participação societária em outras sociedades, empresárias ou simples, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

Art. 3º - A Companhia tem sede e foro na Alamedas dos Maracatins, n. 780, conjunto 1703, sala B-5, Indianópolis, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04089-001.

Parágrafo Único – A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, a todo tempo, criar, montar, transferir ou extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios de contato e representações, depósitos, terminais e estabelecimentos do gênero, em qualquer localidade do país ou do exterior, a cada qual sendo atribuído um capital em separado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

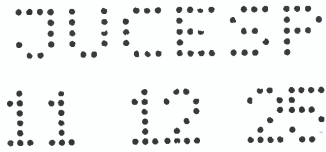
Art. 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Página 1 de 6

D4Sign a81c355e-298a-4ef3-a820-5d3451a8528b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682891 em 11/12/2025 da empresa 77 HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5185171250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282406780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Art. 5º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, cabendo a cada ação ordinária o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia e sua transferência operar-se-á por termos lançados em livro próprio.

Art. 6º - No caso de qualquer acionista desejar alienar suas ações a terceiros, os demais acionistas terão preferência para adquiri-las, em igualdade de condições, respeitadas as demais disposições aplicáveis por lei.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 01 (um) membro, acionista ou não, residente no país, eleito em Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – O membro da Diretoria será investido em sua função mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria, dispensada qualquer caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo – Mesmo após o término do prazo do mandato, o Diretor continuará no exercício de seu cargo, até a eleição e posse da nova Diretoria, eleita pela Assembleia Geral.

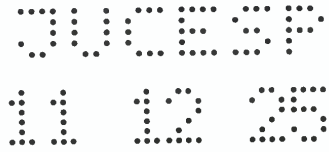
Art. 8º - Compete ao Diretor gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral e este Estatuto Social lhe conferir para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, observados os limites fixados por este Estatuto Social e pela lei.

Página 2 de 6

D4Sign a81c355e-298a-4ef3-a820-5d3451a8528b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682891 em 11/12/2025 da empresa 77 HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5185171250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282406780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Art. 9º - Com as exceções previstas neste Estatuto Social, qualquer ato ou negócio jurídico que implique em assunção de responsabilidade ou obrigação pela Companhia perante terceiros, ou na exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados: (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente, (ii) por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador, com poderes específicos; ou, (iii) por 01 (um) procurador, com poderes específicos, observado o disposto no Parágrafo Único abaixo.

Parágrafo Único - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão ser sempre assinados pelo Diretor Presidente, e não poderão ter prazo superior a 01 (um) ano, com exceção dos mandatos outorgados para fins de representação em processos judiciais e administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato deverão conter uma descrição pormenorizada dos poderes outorgados aos procuradores da Companhia.

Art. 10 - Competirá ao Diretor Presidente convocar, instalar e presidir as reuniões de Diretoria.

Art. 11 - O membro da Diretoria poderá receber os honorários e participações, globais ou individuais, que a Assembleia Geral determinar.

CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da Companhia e se reunirá, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

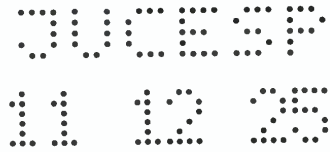
Parágrafo Único - A Assembleia Geral será presidida pela Diretora Presidente, no seu impedimento ou ausência, pelo Diretor Vice-Presidente, que convidará um dos presentes para servir de secretário da mesa.

Página 3 de 6

D4Sign a81c355e-298a-4ef3-a820-5d3451a8528b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682891 em 11/12/2025 da empresa 77 HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5185171250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282406780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Art. 13 – A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes com as atribuições e competências previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação, permitida a reeleição.

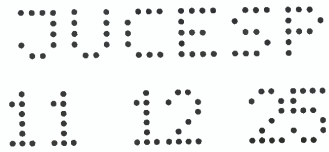
Parágrafo Segundo – As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por quaisquer 02 (dois) membros do Conselho Fiscal. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 14 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as formalidades exigidas pela legislação vigente.

Art. 15 - Feitas as necessárias anotações, do lucro líquido apurado no balanço anual deduzir-se-ão:

- I) 5% para a Reserva Legal, até atingir 20% do capital social;



- II) 5% do lucro líquido ajustado, em conformidade com o disposto no art. 202, da Lei n. 6.404/76, para distribuição, como dividendo obrigatório, aos acionistas; e,
- III) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Diretoria, observadas as disposições legais.

Parágrafo Primeiro - Os dividendos não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 03 (três) anos, reverterão em benefício da Companhia.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer presente, deliberar a distribuição inferior ao obrigatório ou, ainda, a retenção de todo lucro.

Parágrafo Terceiro – A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares e juros sobre o capital próprio, mediante deliberação dos acionistas e atendidos os requisitos legais. Estes dividendos e juros sobre o capital próprio, caso distribuídos, deverão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei e/ou por deliberação da Assembleia Geral. Caberá à Assembleia Geral determinar a forma de liquidação, nomear liquidante e fixar a sua remuneração.

Art. 17 - Nos casos omissos ou duvidosos do presente Estatuto Social, aplicar-se-á as disposições pertinentes da Lei n. 6.404/76, conforme alterada.

Página 5 de 6

D4Sign a81c355e-298a-4ef3-a820-5d3451a8528b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682891 em 11/12/2025 da empresa 77 HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5185171250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282406780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
11 12 25

adm@michelteelo.com.br São Paulo/SP, 04 de novembro de 2025.
evamarizatelo@gmail.com

Assinado

D4Sign
- assinado digitalmente -

TEÓFILO TELO
Presidente da Mesa

Assinado

D4Sign
- assinado digitalmente -

EVA MARIZA NOGUEIRA DO AMARAL TELÓ
Secretário da Mesa

Advogado Responsável:
francisco.lobato@mcmadvogados.com

Assinado

D4Sign
- assinado digitalmente -

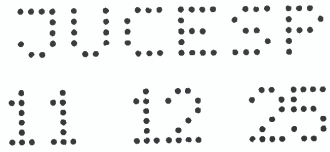
Francisco Mauro Lobato de Almeida
OAB/SP nº 312.626

Página 6 de 6

D4Sign a81c355e-298a-4ef3-a820-5d3451a8528b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682891 em 11/12/2025 da empresa 77 HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5185171250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282406780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO II - DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
77 HOLDING S.A., REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Características da emissão: Subscrição particular de 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no valor total de emissão de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), ora parcialmente integralizado no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), em moeda corrente nacional, devendo o saldo ser integralizado até 31 de dezembro de 2025, em moeda corrente nacional, bens ou direitos.

Qualificação do subscritor: TEÓFILO TELÓ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 831097 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 786.396.031-20, domiciliado na Dr. Paschoal Imperatriz, n. 114, apto221, Bloco A2, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04705-070.

Ações subscritas:

Espécie/Classe	Quantidade	Valor Total (R\$)
Ordinárias	999	R\$ 999,00

Declaro para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim de subscrição, bem como declaro ter tomado conhecimento das características das ações subscritas.

São Paulo/SP, 04 de novembro de 2025.

adm@michetelo.com.br

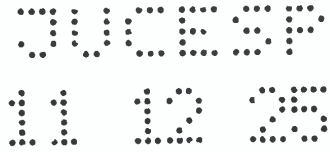
- assinado digitalmente -

TEÓFILO TELÓ

D4Sign a81c355e-298a-4ef3-a820-5d3451a8528b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682891 em 11/12/2025 da empresa 77 HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5185171250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282406780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO II - DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
77 HOLDING S.A., REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Características da emissão: Subscrição particular de 01 (uma) ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de emissão de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizada em moeda corrente nacional.

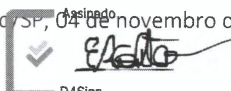
Qualificação do subscritor: EVA MARIZA NOGUEIRA DO AMARAL TELÓ, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 1097386 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o n. 696.542.981-04, domiciliada na Dr. Paschoal Imperatriz, n. 114, apto221, Bloco A2, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04705-070.

Ações subscritas:

Espécie/Classe	Quantidade	Valor Total (R\$)
Ordinárias	1	R\$ 1,00

Declaro para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim de subscrição, bem como declaro ter tomado conhecimento das características das ações subscritas.

evamarizateleo@gmail.com
São Paulo, SP, 04 de novembro de 2025.


D4Sign
- assinado digitalmente -

EVA MARIZA NOGUEIRA DO AMARAL TELÓ

D4Sign a81c355e-298a-4ef3-a820-5d3451a8528b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682891 em 11/12/2025 da empresa 77 HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5185171250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282406780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
11 12 25

ANEXO III - DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
77 HOLDING S.A., REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Comprovante de Depósito

08/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:03:19
783219173 0198
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: 77 HOLDING SA
AGENCIA: 4328-1 CONTA: 20.250.339-9

=====

DATA	08/12/2025
NR. DOCUMENTO	78,321,917,300,198
VALOR DINHEIRO	100,00
VALOR TOTAL	100,00

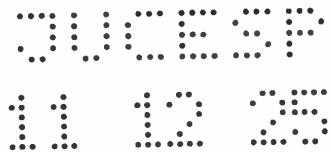
=====

NR. AUTENTICACAO F.4BD.871.FDF.4DC.F1D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

D4Sign a81c355e-298a-4ef3-a820-5d3451a8528b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682891 em 11/12/2025 da empresa 77 HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5185171250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282406780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos 04 (quatro) dias de novembro de 2025, às 10:00 (dez) horas, na sede da **77 HOLDING S.A.** ("Companhia"), localizada na Alamedas dos Maracatins, n. 780, conjunto 1703, sala B-5, Indianópolis, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04089-001, compareceu o Sr. **Teófilo Teló**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 831097 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 786.396.031-20, domiciliado na Dr. Paschoal Imperatriz, n. 114, apto221, Bloco A2, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04705-070, que após o cumprimento das formalidades legais, foi eleito e toma posse no cargo de Diretor Presidente, tendo sido nomeado em Ata da Assembleia Geral de Constituição, realizada nesta data, com mandato de 03 (três) anos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 147 da Lei nº 6.404/76).

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

São Paulo/SP, 04 de novembro de 2025.

adm@michelteelo.com.br

Assinado


D4Sign

- assinado digitalmente -

TEÓFILO TELÓ

Diretor Presidente

D4Sign a81c355e-298a-4ef3-a820-5d3451a8528b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300682891 em 11/12/2025 da empresa 77 HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5185171250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282406780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
11/12/25

Eu, ADRIANA DOS SANTOS CRUZ, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo/SP, contadora, inscrita no CRC/SP sob nº 1SP329714/O-4, nascida em 02/05/1985, portadora da cédula de identidade RG nº 29.345.840-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.174.238-17, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ferreira, 497, Vila Nhocuné, São Paulo/SP, CEP: 03562-010, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados abaixo são autênticos e condizem com o documento original.

Documentos apresentados:

6. 01 (uma) via da Ata/Estatutos/Anexos da 77 HOLDING S.A., com 12 (doze) páginas;
7. 01 (uma) via da Capa da JUCESP da 77 HOLDING S.A., com 03 (três) páginas;
8. 01 (uma) via do Documento Básico de Entrada do CNPJ - DBE da 77 HOLDING S.A., com 01 (uma) página;
9. 01 (uma) via da Declaração de Licenciamento da 77 HOLDING S.A., com 01 (uma) página;
10. 01 (uma) via da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do Sr. TEOFILO TELÓ, com 01 (uma) página.

São Paulo/SP, 08 de dezembro de 2025.


Adriana dos Santos Cruz

